



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.635, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da
Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº
163, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SANDRO ROGÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Secretário da Procuradoria Jurídica (código FG-01), a contar de 03 de agosto de 2017.

2. DESIGNAR o servidor **SANDRO ROGÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada Secretário da Procuradoria Jurídica, percebendo FG-02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

